



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 014/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe concede a Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33, do Decreto Municipal nº 816/2017, **DESIGNA**, a contar de 12/01/2023, as servidoras **TAILA MONIQUE DE VARGAS PEDROSO**, matrícula nº 1.465, e **SANDRA SALETE LORENZETTI ROLOFF**, matrícula nº 773, para a função de gestores da parceria celebrada com o **CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TEUTÔNIA**, que tem por objeto atividades de buscas, salvamentos, resgates e demais atividades de defesa civil, incluindo prevenção em eventos oficiais, quando solicitado pelo Município. São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Fica revogada a Portaria nº 006/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 12 de janeiro de 2023.

**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 12/01/2023.**

**Cláudia Kerber**  
**Matrícula 1238**  
**Agente Administrativo**

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 12/01/2023

